



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Portaria nº0341/2019, de 08 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, Marli de Souza Neves, CPF nº329.765.005-25, do cargo efetivo de Professora PNS2, matrícula nº 4316-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/06/2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de julho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Portaria nº0344/2019, de 10 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 0317/2019, de 14 de junho de 2019 para o seguinte servidor:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	CARGO
JÉSSICA BEATRIZ ANDRADE SILVA	083.692.154-24	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORA ESPECIAL –CC-3
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	056.556.764-00	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORA ESPECIAL – CC-2
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ SILVA	673.303.554-53	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL – CC-2
ADERBAL RODRIGUES COTIA FILHO	021.741.274-23	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSESSORA ESPECIAL – CC-4
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	199.077.884-49	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE DE GABINETE – CC-6
JORGE LUIZ AMORIM DO NASCIMENTO	538.638.874-68	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSESSOR ESPECIAL – CC-3
KATIUCIA WINARA AMORIM DANTAS	101.303.987-48	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	ASSESSORA ESPECIAL – CC-5
MANOEL BENTO DE SOUZA NETO	010.181.534-46	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL – CC-3



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

MARIA ALIETE RAMOS DOS SANTOS	393.152.584-87	SEC DE TRAB., HAB., E ASSIST. SOCIAL	ASSESSORA ESPECIAL-CC-2
ADRIANA MARIA DE MOURA SILVA	968.783.394-72	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORA ESPECIAL-CC-2
RONALDO SILVA DE SOUZA	042.062.044-38	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	COORD DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS
MICHELE DE LIMA MESQUITA	889.655.973-15	SECRETARIA DE SAÚDE	DIR. DE UNID. DE SERV. DE SAÚDEII
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	041.154.304-00	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL – CC-3
FRANCISCO DE PAULA BARBOSA NETO	642.545.504-72	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ASSESSOR ESPECIAL-CC-3
JANE CLEIA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	050.414.374-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DIR. DE UNID. DE SERV. DE SAÚDE II
LEONILDO SOARES DA SILVA	785.079.104-59	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL – CC-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de julho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SEC. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Portaria nº0346/2019, de 11 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR,o Sr. José Willams Pereira, CPF nº 736.383.314-15, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11de julho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Portaria nº0347/2019, de 11 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR,o Sr. Francisco Amaro de Souza, CPF nº 413.342.644-49, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11de julho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Portaria nº0348/2019, de 11 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 0317/2019, de 14 de junho de 2019 para o seguinte servidor:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	CARGO
Walfredo Amaro de Sousa	785.107.324-34	Gabinete do Prefeito	Assistente de Gabinete CC-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de julho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SEC. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Portaria nº0349/2019, de 11 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a Sra. Suany Nobre de Oliveira, CPF nº 099.030.714-00, servidora efetiva no cargo Dentista, para exercer as funções de Coordenadora Geral da Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de julho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Portaria nº0350/2019, de 11 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR,o Sr. Jamil Régios da Silva, CPF nº 503.014.386-68, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11de julho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.267 DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Escolas Públicas Municipais, Cercanias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de câmera de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais.

Parágrafo único: A instalação do equipamento citado no “caput” considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art.2º Cada unidade escolar terá, no mínimo, 03 (três) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único: O equipamento citado no “caput” deste artigo apresentará recurso de gravação de imagem.

Art.3º As escolas situadas em áreas onde forem constatados mais índices de violência, vandalismo e tráfico de drogas, terão prioridade na implantação do equipamento.

Art. 4 O sistema de monitoramento deverá constar, pelo menos, da instalação de circuito interno de TV, com possibilidade de gravação de imagens, e de câmeras instaladas de modo a permitir o monitoramento das áreas externas dos estabelecimentos e das áreas de circulação internas.

Art. 5º Será obrigatório à fixação de aviso informando a existência de monitoramento por meio de câmeras de vídeo no local.

Art. 6º Fica proibido à instalação de câmeras em banheiros, vestuários e outros locais de reserva de privacidade individual, assim como ambientes de acesso ou uso restrito.

Art.7º As imagens produzidas e armazenadas pelo sistema são de responsabilidade do município, e não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em casos de investigação policial ou para a instrução de processo administrativo ou judicial.

Art. 8º Para a instalação das câmeras e outras providências será destinado os recursos do Fundo Municipal da Educação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 11 de julho de 2019.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351 de 11 de julho de 2019.

AUTORIZA AS CESSÕES DE SERVIDORES

O Prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) cedido(s) o(s) servidor(es) público(s) municipal abaixo especificado(s), pertencente(s) ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto ao fórum de Macau, em razão do convênio firmado de nº 32/2015.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO
1589-1	ALBANIZA BEZERRA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1694-1	EXPEDITA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	ASG
1686-1	JACELINE JEANE DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1740-1	JUSCELINO FERNANDES FREIRE	DIGITADOR
1783-1	CLAUDENIRA NUNES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º A remuneração dos servidores ora cedidos será de responsabilidade exclusiva do cedente, Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 3º O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2019 e término em 24 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Palácio João Melo, em Macau/RN, 11 de julho de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

Portaria de Diária nº 104/2019, de 11 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA**, matrícula nº 17795 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação Conferência Estadual de Saúde, no período de 11 a 13 de junho de 2019 em Natal/RN.

Local de destino: Natal (RN)

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de junho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 105/2019, de 11 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA PAIVA**, matrícula nº 0001376 ocupante do cargo de Agente de Saúde, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação Conferência Estadual de Saúde, no período de 11 a 13 de junho de 2019 em Natal/RN.

Local de destino: Natal (RN)

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de junho de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DE TERMO DE INEXGIBILIDADE N.º 012/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS – CNPJ: 19.785.208/0001-91.

Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras públicas para participação no CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO.

Valor Global de R\$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais).

Base Legal: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93

Dotação Orçamentária:

07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1054 – FORM. CONTINUADA PARA GESTORES, DOCENTES, PESSOAL DE APOIO ADM. E TÊC. DA SME

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Tulio Bezerra

Lemos, CPF: 654.290.524-34 – Prefeito Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação - Maria Eliane Silva de Carvalho Han, 359.830.944-91.

Pelo Fornecedor: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS – CNPJ:

19.785.208/0001-91 - PAULO ROGÉRIO FERRAZ – CPF: 133.427.778-85.

Macau/RN, 10 de julho de 2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Gerenciado: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA –
CNPJ: 04.471.402/0001-25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Oriundo: Pregão Presencial N.º 018/2019.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26.

Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2020.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA –
CNPJ: 04.471.402/0001-25 - MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR – CPF: 466.708.744-72 (Procurador).

MACAU/RN, 10 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 08.386.042/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar em caráter de urgência, serviços de reforma predial, preventiva e corretiva, do clube municipal, localizado na praia de Camapum, sede do município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 27.070,38 (Vinte e sete mil, e setenta reais e trinta e oito centavos)

Base Legal: Art. 24, inc. I da Lei 8666/93.

Orçamentário:

21.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2034 – Manut. Das Ativ. Da Secret. de Infraestrutura

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – PJ

15300000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Túlio Bezerra Lemos – CPF: 654.290.524-34 – Maria Raynyely Dantas de Oliveira – CPF: 053.727.054-00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pelo Fornecedor: CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 08.386.042/0001-14 – JARED LIRA MACHADO SEGUNDO – CPF: 065.072.844-08 – Sócio-Administrador.

Macau/RN, 10 de julho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 020/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **25 de Julho de 2019 às 11:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2019-PP-SRP, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NOS SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA O MUNICÍPIO DE MACAU/RN.** O edital à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 11 de Julho de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 021/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **25 de Julho de 2019 às 14:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2019-PP-SRP, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1502 | MACAU, 11 DE JULHO DE 2019

**DEMANDA FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.** O edital à disposição na Rua Barão do Rio
Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 11 de Julho de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: Tulio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo